



Prefeitura do Município de Taquarituba

DECRETO Nº 279/96.
DE 28 DE MAIO DE 1.996.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal Nº 1.060/96, de 28/05/96,

D E C R E T A

ARTIGO 1º- Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal, um crédito adicional suplementar no valor de R\$3.000,00 (treis mil reais) destinado a suplementação da seguinte dotação orçamentária:

6	COORD. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
6.1	ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS
6.1-3 000	Despesas Correntes
6.1-3 200	Transferências Correntes
6.1-3.231-09422522(89)	Subvenções Sociais-Contr. a A.P.M. E.E.P.G. "Aimerinda Ferraz Silva".....R\$3.000,00

ARTIGO 2º- As despesas decorrentes com a abertura do presente crédito adicional suplementar, correrão por conta da anulação da seguinte dotação orçamentária:

6	COORD. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
6.1	ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS
6.1-3 000	Despesas Correntes
6.1-3 200	Transferências Correntes
6.1-3231-08422522(88)	Subvenções Sociais-Contr. a A.P.M. E.E.P.G. "Bairro dos Cunhas".....R\$3.000,00

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PM. de Taquarituba, 28 de maio de 1.996.

DR. ARNON FERRO DE MELO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL
Secretária

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 28 / 05 / 96